

**PROVADO**

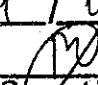


Votos a favor 08 (oitos)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 30/10/18

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

EXMO Srº  
JOÃO DAVID RATHKE  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul-RS

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>039/2018</u>
Em:	<u>31/10/2018</u>
	
	Secretário

INDICAÇÃO Nº 039/2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Srº Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

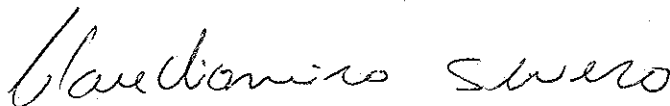
Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja colocado os canos no acesso da propriedade do Senhor Leonir Bernardini em Várzea Grande.

Justificativa:

Devido aproximação da colheita de fumo é de extrema importância a colocação deste, para facilitar a passagem até sua propriedade.

Atenciosamente.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2018.

  
CLAUDIOMIRO SEVERO  
Vereador- PSB